

## OFÍCIO SEI Nº 27749706/2025 - HMSJ.CAOP

Joinville, 04 de dezembro de 2025.

**À SAP.LCT**

**Assunto:** Resposta ao Memorando SEI Nº 27746523/2025 - SAP.LCT.

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando supracitado, o qual solicita a análise técnica desta autarquia sobre a proposta comercial apresentada através do Anexo SEI nº 27746512, neste processo que tem por objeto a "*Aquisição de réguas de gases medicinais, para atender as demandas de manutenções corretivas, reformas e/ou ampliações de leitos do Hospital Municipal São José*", servimo-nos do presente expediente para o que segue:

I t e m	Material/Serviço	Unid . Med ida	Qua ntid ade	Fornecedor	Marca/ Fabric ante	Mode lo/Ver são	Valor Unitá rio	Análise Técnica
1	29551 - PAINEL MODULAR PARA GASES MEDICINAIS COM LUMINÁRIA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1200 A 1300 MM DE COMPRIMENTO X 220 A 335 MM DE ALTURA. PONTOS DE GASES: DEVERÁ POSSUIR DOIS PONTOS DE OXIGÉNIO, UM PONTO DE AR COMPRIIMIDO MEDICINAL E DOIS PONTOS DE VÁCUO MEDICINAL, TODOS COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA PAINEL E CORPO EM LATÃO CROMADO. CADA POSTO DE UTILIZAÇÃO DE OXIGÉNIO, AR E VÁCUO, DEVE SER EQUIPADO COM UMA VÁLVULA AUTOVEDANTE, E ROTULADO LEGIVELMENTE COM NOME OU ABREVIATURA, E SÍMBOLO OU FÓRMULA QUÍMICA. DEVE POSSUIR FUNDO DE COR CONFORME A NORMA DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE GASES E VÁCUO. OS POSTOS DE UTILIZAÇÃO E AS CONEXÕES DE TODOS OS ACESSÓRIOS PARA USO DE GASES E VÁCUO DEVEM SER CONFORME NORMAS NBR13730, 13164 E 11906 E SUAS ATUALIZAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR SEIS TOMADAS 2 PÓLOS MAIS TERRA 220V - 10A, DUAS TOMADAS 2 PÓLOS MAIS TERRA 220V - 20A, 1 PONTO DE REDE LÓGICA RJ-45 CAT5E E UM SUPORTE DE SORO EM LATÃO CROMADO. DEVERÁ POSSUIR 1 INTERRUPTOR PARA LUMINÁRIA LED INDIRETA, 1 LUMINÁRIA INDIRETA DE LED COM POTÊNCIA ENTRE 6 À 10 WATTS.	Unid ade	25	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	PROTEC	QUALITY ONE/ 80435 14900 2	R\$ 1.740, 00	<b>PROPOSTA APROVADA</b>  Descriutivo apresentado atende as exigências do edital, bem como foi apresentado pela proponente o Certificado de Registro do Produto na ANVISA, conforme página 4 do anexo SEI nº 27746512, tendo sua validade conferida através do <a href="#">Portal da ANVISA</a> .

Referente aos documentos de habilitação, informamos que já foram analisados previamente através do Ofício SEI n. 27738557, resultando na habilitação da empresa, conforme Informação SEI n. 27720523.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Detros, Gerente**, em 04/12/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues, Coordenador(a)**, em 04/12/2025, às



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27749706** e o código CRC **0A901E91**.

---

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.226982-7

27749706v5